ATA 13/2023

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 93/2022, conforme consta no livro de presenças. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de novembro/2023, no valor de R$ 56.923.695,95, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. No citado mês, o patrimônio do Previagudo teve variação positiva na quantia de R$ 1.329.440,17. Lembramos que esta variação representa o saldo final entre todas as receitas (contribuições, aplicações financeiras positivas, compensação previdenciária, etc) e despesas (pagamento de proventos, aplicações financeiras negativas, etc). Ato contínuo, verificou-se que a proposta de alteração da composição das alíquotas de contribuição do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – Previagudo, a contar do exercício de 2024 foi encaminhada à Câmara de Vereadores, onde está em tramitação. A aprovação deverá ocorrer apenas na sessão extraordinária, prevista para ser realizada no mês de janeiro/2024. Reitera-se que a medida é necessária para o fim de adequar as alíquotas às diretrizes estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o plano de amortização tem lastro na Avaliação Atuarial e no Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA), ambos de 2023. Constatou-se que a taxa de administração continua sendo contabilizada de modo equivocado, na medida em que seu valor ainda é alocado junto ao valor destinado à cobertura dos benefícios previdenciários. A conta bancária, apesar de existir, não aloca os valores da taxa de administração. Diante disso, o Presidente irá interpelar a contadora para que a mesma adote as providências cabíveis para correção do “problema”. A correção deverá ser implementada a partir do mês de janeiro/2024. Com relação ao projeto de lei que visa instituir gratificação aos membros dos conselhos de administração e fiscal, bem como do comitê de investimentos, constatou-se que o mesmo não foi encaminhado à Câmara de Vereadores. Após debate entre os membros presentes, decidiu-se que novas diligências devem ser realizadas junto ao Executivo (reuniões, encaminhamento de missivas, etc), com o fito de provocar o encaminhado do projeto de lei ao Legislativo. Como já dito em outras oportunidades, trata-se de “direito” dos gestores do RPPS frente às inúmeras responsabilidades de cada membro, que extrapolam o dever e atribuições do cargo efetivo. No que se refere à certificação dos membros do RPPS, estão inscritos para a realização da prova Marcelo Augusto Kegler, Liane Martinazzo e Joel Catelan, os quais farão a prova ainda no mês de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 26 de dezembro de 2023.